CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

MOÇÃO N. 08/2025

Autores:
Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
Daniel Silvano Weber – União Brasil
Diego Ângelo Antunes – PL
Ivan Pinto da Luz – MDB
Jéssica Lana Lemonie – PL
Márcio José Puglia de Melo – PSD
Marta Ferreira da Luz – PL
Odinei da Silva – MDB

Assunto: **Manifesta pesar pelo falecimento de Guilherme G. da Silva.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Guilherme G. da Silva, ocorrido no dia 26 de abril de 2025.

Guilherme era filho de Daniele Fernandes Dos Santos Tavares e Tiago Tavares Maciel, assim como irmão de Kaylane Santos Tavares Maciel. Nasceu em Guaratuba/PR, mas em tenra idade, 8 anos, veio morar em Itapoá, onde cresceu e se tornou cidadão.

Como vários itapoaenses, estudou na Escola João Monteiro Cabral, no Pontal, e posteriormente na Escola Nereu Ramos. Fez os cursos de empilhadeira e RS, esforçando-se para realizar o sonho de se tornar Operador de Máquinas de Grande Porte. Trabalhou de Jovem Aprendiz no Porto Itapoá, e posteriormente na empresa Clif, onde começou como auxiliar, aprendendo com os colegas a dirigir a empilhadeira. Trabalhou três anos lá, foi se aprimorando na CONSLOG e por último na CDI, onde conquistou a tão sonhada vaga de RS - Operador de Máquinas de Grande Porte. Com isso, conseguiu também realizar outro sonho: a compra de sua moto.

Guilherme sempre cumprimentava o pai com um “oopaa” no lugar do bom dia. Era um de seus maneirismos com aqueles que ele amava.

Segundo o pai de Guilherme, toda vez que chegava em casa ele acelerava sua moto, para sinalizar que havia chegado. Gostava de jogar videogame e de jogar bola com a “guriada”. Ele adorava os amigos, ajudar, estava sempre emprestando algo (como carro, ferramentas, carretinha, sempre para ajudar alguém). Ele tirava a roupa do corpo para ajudar os amigos.

Mesmo após seu falecimento, Guigão, como era conhecido, continuou a ajudar as pessoas: sua família optou pela doação de órgãos. Seu coração e outros órgão salvaram outras cinco vidas!

Sabe-se que doação de órgãos é um dos maiores atos de generosidade que existe, o que combina perfeitamente com a forma que Guilherme levava a vida: sempre ajudando as pessoas em seu entorno.

Desta forma, podemos concluir que a vida de Guilherme não se findou. Continua em, pelo menos, outras cinco pessoas, além de, é claro, no coração de sua família e amigos.

Neste difícil e doloroso momento, a Câmara de Itapoá presta sua solidariedade à família de Guilherme, assim como a todos os seus amigos e pessoas que o amavam. Desejamos que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças deste jovem amoroso, trabalhador e prestativo.

Diante do exposto, esta Casa de Leis aprova honrosamente esta Moção de Pesar.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 30 de abril de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – UNIÃO BRASIL
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Ivan Pinto da Luz – MDB
[assinado digitalmente]

Jessica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador